



PORTARIA Nº 035/2024,

DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 01/04/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **IRINEZIA CHAVES DOS SANTOS**, para Licença Prêmio pelo período de três (03) meses.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ERINEZIA CHAVES DOS SANTOS**, com matrícula nº 6361, inscrita no CPF nº 950.506.711-91 e Cédula de Identidade nº 3.605.409 – SSP-GO, com o cargo de **Professora Nível I**, nomeada pelo Decreto nº 073/2009 de 28 de julho de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/04/2024 a 30/06/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal